

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE EE PROF. ALBERTO LEVY



Av. Indianópolis, 1570 – Planalto Paulista – 04062-001 Telefone: (11) 2275-4118

E-mail: e004145a@educacao.sp.gov.br

ANEXO I

Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

A Escola Estadual Prof. Alberto Levy nos termos da Resolução SEDUC 53, de 29/06/2022 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica, CGP Ensino Médio.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos requisitos para designação:

- 1) Ser docente efetivo ou docente OFA admitido pelo Lei 500/74,
- Entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa / objetos de ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica,
- 3) Entregar currículo acadêmico e da experiência profissional,
- 4) Entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC,
- 5) Possuir competências e habilidades, de acordo com a Res. SEDUC 53/2022,
- 6) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo:
 - a. Diploma, devidamente registrado de licenciatura plena,
 - b. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino
 - c. Anuência do superior imediato, para candidatos que não forem da própria escola

III - Proposta de Trabalho, plano de gestão pedagógica:

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE EE PROF. ALBERTO LEVY

THE COUNTY OF STATE O

Av. Indianópolis, 1570 – Planalto Paulista – 04062-001 Telefone: (11) 2275-4118

E-mail: e004145a@educacao.sp.gov.br

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (data base 30/06/2024) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: EE Prof. Alberto Levy, Av. Indianópolis, 1570 ou e-mail: e004145a@educacao.sp.gov.br

Período: de 13/01/2025 a 14/01/2025

Horário: das 8h às 14h

VII- Das entrevistas:

Local: EE Prof. Alberto Levy, Av. Indianópolis, 1570 - Planalto Paulista

Período: dia 15/01/2025 Horário: das 08h às 12h

VIII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

Cromancio Bastos Mendes RG 11.711.384-0 SP Diretor de Escola